

Projeto de Lei nº 3241, de 2026

Iniciativa: Senador Hermes Klann (PL/SC)

Ementa:

Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar a pena do crime de pichação, assegurar a reparação integral dos danos causados e dispor sobre a responsabilização de financiadores, organizadores ou incentivadores.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: - Último local: 22/06/2026 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)

Destino: - Último estado: 22/06/2026 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

22/06/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 3241/2026. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 60-65 - DSF nº 94

DOCUMENTOS

PL 3241/2026

Data: 22/06/2026

Autor: Senador Hermes Klann (PL/SC)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 3241/2026. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar a pena do crime de pichação, assegurar a reparação integral dos danos causados e dispor sobre a responsabilização de financiadores, organizadores ou incentivadores.

Avulso inicial da matéria

Data: 22/06/2026

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 3241/2026. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -